

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEEN) do HRSP

A Gerência de Enfermagem do Hospital Regional São Paulo do município de Xanxerê, convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 26/09/2019 no horário das 06:30 as 7:30 e as 18:30 as 19:30 horas e no 27/09/2019 no horário das 06:30 as 7:30 e as 18:30 as 19:30 horas.

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, **individualmente**, com a Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes das eleições (15/09), por nível de formação (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), **sem a formação de chapas**.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Entidade, dispostos no Art. 7º, incisos I a IV*.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Entidade. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral, não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes Nº Inscrição no COREN-SC:

- 01. Ana G. C. C. Monteiro Coren 472.780 SC
- 02. Lidiane I. Gonzatti Coren 223,867- SC
- 03. Normélia Pinto Ribeiro Coren 975.083-SC

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Gerência de Enfermagem proclamará os resultados, no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Em 15 (quinze) dias, a contar da data do pleito, a Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao COREN-SC, indicando:

- a) o total de eleitores por nível profissional;
- b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do COREN-SC e o respectivo número de votos, bem como, o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Xanxerê, 14 de agosto de 2019.

Michele Susana Fernandes COREN-SC 177.752 - SC

Gerência de Enfermagem-HRSP